



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3008002/2021
FLS.	175
Rub.	2

Processo Administrativo nº 3008002/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 038/2021 – SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras –MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**  
**CNPJ: 35.820.503/0001-98**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2008007/2021
FLS. 1196
Rub. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI  
CNPJ: 35.820.503/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:06:07 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **734E.1B3B.A5F5.1BB4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

PEDREIRAS/MA
Proc. 20080071202 1
FLS. 1197
Rub. _____

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 35.820.503/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060187302-30  
Data e hora da emissão 21/06/2021 10:32:40  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2008007/202 1  
FLS. 1198  
Proc. N.º 41396/21  
Fls. 5 Rub

**Prefeitura do Município de Limeira**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

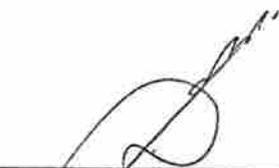
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N.º 41396/2021**

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Gerente de Setor infra-assinado,

**C E R T I F I C A** que conforme requerimento protocolado sob n.º 41396 em 22/09/2021, **não consta** no Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, registro de imóvel em nome da empresa "ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI", portanto não consta registro de débito imobiliário em dívida ativa.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

O referido na certidão é verdade e dou fé. Eu, Diretor/Gerente de Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
\_\_\_\_\_  
**Marildo Aparecido Delgado**  
Agente fiscal tributário

  
\_\_\_\_\_  
**Maicon Douglas de Araujo**  
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Validade: Até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado artigo 7º da Lei 3648/03, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei 3951/05.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PEDREIRAS/MA

Prób: 500 Eno2 /202 1  
FLS: 1799  
Rub: \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA MOBILIÁRIA Nº 41.395/2.021

**NOME:** ZPL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI  
**ENDEREÇO:** Rua José Jorge Rodrigues nº 186 (Fundos) - Vila Nova  
**INSCRIÇÃO:** 80.191  
**ATIVIDADE:** Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

O Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, pelo seu Diretor ou pelo Gerente de Setor infra-assinado,

**CERTIFICA**, após pesquisa efetuada nos registros de Dívida Ativa existentes, pela Exatora desta, que para a inscrição acima citada, **não consta**, até **28/Setembro/2.021**, registro de DÉBITO MOBILIÁRIO, inscrito em Dívida Ativa, inclusive referente ao ISSQN, conforme informações e demonstrativo que constam no processo administrativo nº 41.395/2.021.

Outrossim, consta lançamento referente a Taxa de Licença para Funcionamento / Taxa de Publicidade do exercício de 2.021, pago três (3) parcelas, restando, a vencer, três (3) parcelas, de Outubro a Dezembro de 2.021.

Não considerado para a emissão da presente certidão valores eventualmente devidos no âmbito do Simples Nacional, que dispõe de certidão própria.

Fica, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser apuradas, verificadas, vencidas ou lançadas a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta Certidão.

O referido na Certidão é verdade e dou fé. Em, Diretor/ Gerente do Setor do Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, aos Vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e vinte e um.

**SALETE CASON ROSSI**  
Agente Fiscal Tributário

**ANTONIO MARCOS LAURITO**  
Gerente da Divisão de Receita Própria

Validade: até 90 (noventa) dias, contados da data de expedição, observado o artigo 7º da Lei 3.648/2.003, alterado pelo artigo 1º da Lei 3.951/2.005 e alterada pela Lei 6.575/2.021



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.820.503/0001-98

Certidão nº: 26920497/2021

Expedição: 01/09/2021, às 10:03:29

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.820.503/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.820.503/0001-98</b> MATRIZ	DATA DE ABERTURA <b>18/12/2019</b>	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL <b>ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZPL INDUSTRIA E COMERCIO</b>		
PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.64-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE JORGE RODRIGUES</b>	NÚMERO <b>186</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSFUNDOS</b>
CEP <b>13.486-316</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>LIMEIRA</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(19) 3452-1095</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ESCRITORIOBARBOZA.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	<b>300800/202 1</b>
Fls.	<b>1/51</b>
Rub.	

22/10/2020

Emitido no dia 22/10/2020 às 09:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	800.8007/202.1
FLS.	1152
Rub.	

JUCESP  
19 05 21

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI  
CNPJ Nº 35.820.503/0001-98

**DIEGO ZANETI DE SOUZA**, Brasileiro, nascido em 29 de outubro de 1986, Casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 44239300, SSP/SP e CPF 341.457.338-51, residente e domiciliado na Rua: Antônio Dalfre, nº 180, Bairro: Rubi, complemento: Bloco 03, apto 33, CEP 13484-010, Município Limeira Estado de São Paulo;

Titular da empresa, **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI**, com sede na Rua: Jose Jorge Rodrigues, nº 186, complemento: Fundos Bairro: Vila Nova, CEP: 13486-316, Limeira Estado de São Paulo, registrada na Jucesp sob o 3560286632-3 e no CNPJ: **35.820.503/0001-98**, resolve alterar o Ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira – se **DIEGO ZANETI DE SOUZA**, que cede transfere a título de venda suas quotas no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais) para a titular ora admitida, **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, nascida em 02 de dezembro 1942, empresária portadora do RG nº 12.374.694-2/SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.495.438-37, residente e domiciliado na Rua: Angélica, Nº433, Bairro: Vila Gloria, CEP: 13484-010, no município de Limeira Estado de São Paulo;

*mm*

*[Handwritten signature]*

1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 12:07:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DUCEAP  
19 05 21

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A titular MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI, assume o ativo e passivo da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração será exercida pela Titular MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI, que na qualidade de titular – Administrador poderá usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**CLÁUSULA QUINTA**

A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI

Em vista da modificação ora ajustada, transcreve alteração do ato constitutivo com a seguinte redação

m

l



**ATO CONSTITUTIVO**

MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI, brasileira, casada sob comunhão universal de bens, nascida em 02 de dezembro 1942, empresária portadora do RG nº 12.374.694-2/SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.495.438-37, residente e domiciliado na Rua: Angélica, Nº433, Bairro: Vila Gloria, CEP: 13484-010, no município de Limeira Estado de São Paulo;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Titular da empresa, ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS EIRELI, com sede na Rua: Jose Jorge Rodrigues, nº 186, complemento: Fundos Bairro: Vila Nova, CEP: 13486-316, Limeira Estado de São Paulo, registrada na Jucesp sob o 3560286632-3 e no CNPJ: 35.820.503/0001-98.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa tem por objeto social FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO DO COURO E DE CALÇADOS PEÇAS E ACESSORIOS, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO COURO E DE CALÇADOS PEÇAS E ACESSORIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil reais) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

A titular MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI, assume o ativo e passivo da empresa.

*m* *J.*



DUCESP  
19 05 21

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3008004202 / 1
FLS.	1156
Rub.	1

#### CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração será exercida pela Titular MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI que na qualidade de titular – Administradora poderá usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, titular na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLAUSULA OITAVA

A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

#### CLÁUSULA NONA

A titular MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante Ato constitutivo.

am l.

4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117521106218140783376>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117521106218140783376-4  
Data: 11/06/2021 12:04:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99722-T5JB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 12:07:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artlqo 22.

Mo de Nobres  
 PAES ALVES  
 de S. Paulo

300.8007  
 1157

Fica eleito o foro da comarca de Limeira – Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração do ato constitutivo.

E por estar de acordo assina e lavra o ato em 03 vias.

Limeira, 04 de maio de 2021.

*Maria José de Grande Pizani*  
 MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI  
 CPF: 147.495.438-37

*Diego Zaneti de Souza*  
 DIEGO ZANETI DE SOUZA  
 CPF: 341.457.338-51

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIM**  
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 892 - CENTRO - CEP 13480-000  
 FONE (11) 3451-7444 - CARTÓRIO@INTELECON

RECONHECIDO por SEU/SENHA (2 VALOR DECLARADO 2 firmas) de:  
 (1) DIEGO ZANETI DE SOUZA E (1) MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI  
 Limeira-SP, 14 de maio de 2021.  
 Em test. da verdade. P: 76  
 Maxina Paes Alves - Escrevente  
 Vlr: R\$ 21,04, C: 614463 Selc(s): 052789-22537  
 Válido somente com o selo de autenticidade.

*Maria José de Grande Pizani*  
*Diego Zaneti de Souza*

Limeira - São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

174.151/21-4

**JUCESP**  
**JUCESP**  
 19 MAIO 2021  
**JUCESP**  
 JUCESP - LIMEIRA



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 117521106218140783378-5  
 Data: 11/06/2021 12:04:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP99723-4D0M;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA  
Proc: 2008007/202 1  
FLS: 1159  
Rub: 1

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/06/2021 07:31:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 117521106213865809788-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be62ab2343a52471e1ba984d7e5a4253e307b664e1fdff8d0e2984e7b3154d2d5dc947338f469cc168cf4256ea9143187a  
ee5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3008007202 1
FLS.	1159
Rub.	

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

A ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ/MF Nº 35.820.503/0001-98, sediada na rua Jose Jorge Rodrigues, 186, Vila Nova, Limeira/SP, CEP 13486-316., telefone para contato (19) 3442-2196, e-mail [carla@guaraequipamentos.com.br](mailto:carla@guaraequipamentos.com.br),

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06; (Declarar apenas quando for o caso)

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019;

Declaramos que até a presente data inexistem fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Município de Pedreiras/MA, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

**CNPJ: 35.820.503/0001-98**

**Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos – Vila Nova – Limeira – SP – CEP 13486-316**  
Telefone: (19) 3442-2196

# ZPL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2008097/2021
FLS.	1160
Rub.	Λ

Limeira, 27 de outubro de 2021.



---

**Carla Cardozo**  
RG: 41.072.134-7  
CPF: 372.702.928-50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2020 16:40:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1447863

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 07:24:58 (hora local)**.

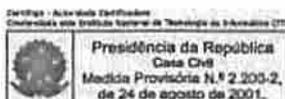
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117522901200844550851-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb97c3f496f9d2e5f5531f8e0ed293282c5203783f0f5731ed55a32d6f92490afae5620fa0432e528275b8668581d9a80562ed721bad4f666a8d41531e991309



PEDREIRA SIMA  
 Proc. 300800712021  
 FLS. 1163  
 Rub. \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

MAIOR DE 65 ANOS

8210-7

PROIBIDO FALSIFICAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

BESS-02374

Mariana Pizani



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Número 12.374.694-2

Data de Emissão 13/JAN/2010

MARTA JOSE DE GRANDE PIZANI

FLORINDO DE GRANDE

E APARECIDA DE FREITAS DE GRANDE

RIBEIRÃO BONITO - SP

02/DEZ/1942

LIMEIRA-SP

CC: LV.866 / FLS. 81 / N. 008606

AKF6645-B303

Selo Digital Tipo Normal C: AKF6645-B303

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site.  
 O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 117522207202602754685-1  
 Data: 22/07/2020 16:06:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF6645-B303;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



PEDREIRAS/MA  
Proc. 30080021202\_1  
FLS. 1164  
Rub. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2021 10:19:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117522207202602754685-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd7671291e8d33e1644173b199a6bd63e16433eb055110beb248c6ad9fdbddf693bc1bae  
e5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2008007/202 1  
FLS. 1165  
Rub. 1

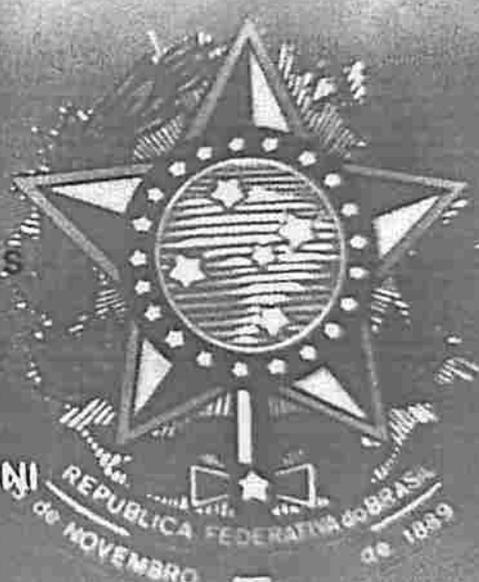
 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**CPF**

**Cadastro de Pessoas Físicas**

Número de Inscrição  
**147.495.438 - 37**

Nome  
**MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI**

Nascimento  
**02/12/1942**

  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
de NOVENBRO de 1889

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.ipb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117522207200280327502>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117522207200280327502-1  
Data: 22/07/2020 16:06:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF66644-MMGD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA  
Proc. 7008007/202 1  
FLS. 1186  
Rub. \_\_\_\_\_

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 10:23:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 117522207200280327502-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd76710d725be57ad623a580897e30924ef837230112b167e53ac4bd91f9b2b9cada3cae5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.820.503/0001-98  
**Razão Social:** ZPL INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS EIRELI ME  
**Endereço:** R JOSE JORGE RODRIGUES 186 FUNDOS / VILA NOVA / LIMEIRA / SP /  
13486-316

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2021 a 07/11/2021

**Certificação Número:** 2021100902003185669579

Informação obtida em 21/10/2021 09:27:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro  
LIMEIRA/SP - BRASIL - CEP 13481-900 - CNPJ 45.132.495/0001-40  
Telefone: (19) 3404-9600 / Website: <https://www.limeira.sp.gov.br>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 3008002/2021  
FLS. 1168  
Rub. 1

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA**

<b>Data de Abertura</b> 18/12/2019	<b>Inscrição Municipal</b> 80191	<b>CNPJ/CPF</b> 35.820.503/0001-98	<b>Inscrição Estadual</b> 417583071115
---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	---

**Nome Empresarial**  
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

**Nome Fantasia**  
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO

<b>Código</b>	<b>Descrição das Atividades Econômicas</b>
1401	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO
2017	COMERCIO ATACADISTA
2037	COM. DE MAQ.E/OU EQUIP.E/OU FERRAMENTAS
3022	IND. MAQ. E/OU EQUIPAM. E/OU FERRAMENTAS

<b>Logradouro</b> RUA JOSÉ JORGE RODRIGUES	<b>Número</b> 186	<b>Bairro</b> VILA NOVA
---	----------------------	----------------------------

<b>Município</b> LIMEIRA	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13486-316
-----------------------------	-----------------	-------------------------

<b>E-mail</b> fiscal@guaraequipamentos.com.br	<b>Telefone</b> (19) 97408-1284
--	------------------------------------

<b>Situação Cadastral</b> ATIVO / ATIVO SIL	<b>Situação Especial</b> NENHUM
--	------------------------------------

<b>Regime Atualmente Enquadrado</b>	<b>Data de Inscrição</b> 23/12/2019
-------------------------------------	--

**Cartão de Inscrição no Cadastro de Bens e Serviços**  
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. ESTE COMPROVANTE NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO.

# ZPL

Industria e Comércio de Máquinas

PEDREIRAS/MA  
Proc. 8008003/2021  
FLS. 1169  
Rub. 1

Limeira, 14 de junho de 2021.

**PROCURAÇÃO PARTICULAR BASTANTE QUE FAZ:  
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI  
A FAVOR DE: CARLA CARDOZO  
NA FORMA ABAIXO:**

A empresa **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, empresa de direito privado, sito a Rua José Jorge Rodrigues, 186 (Fundos) - Vila Nova - Limeira - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.503/0001-98, representada neste ato pela proprietária **MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**, brasileira, viúva, residente e domiciliando na Rua Angélica, 423 - Vila Glória - Limeira - SP, portador da Cédula de Identidade nº 12.374.694-2 e do CPF nº 147.495.438-37, constitui seu bastante procurador a Sra. **Carla Cardozo**, divorciada, residente e domiciliando a Rua Vicente de Carvalho, 203 - Boa Vista Limeira - SP - portadora da cédula de identidade nº 41.072.134-7 e do CPF nº 372.702.928-50, com amplos poderes para representar a outorgante em todo Território Nacional, nos órgãos das Administrações Públicas, Estadual, Municipal e Federal, e Privadas, podendo o referido procurador, formular lances, praticar todos os atos em Registro de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite, Dispensa de Licitação, assinar carta de fato Impeditivo, assinar ficha de inscrição cadastral, assinar proposta e declarações, assinar contratos, desempatar preços, entrar com recurso, abrir mão do mesmo, podendo o mesmo requerer documentos em nome da empresa, retirar propostas, podendo substabelecer.

Este mandato terá validade até 14 de junho de 2022.

*Maria José de Grande Pizani*  
**MARIA JOSÉ DE GRANDE PIZANI**

Proprietária

RG 12.374.694-2 / CPF nº 147.495.438-37

**ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**

CNPJ: 35.820.503/0001-98

**ZPL Indústria e Comércio de Máquinas Eireli**

CNPJ: 35.820.503/0001-98

Rua José Jorge Rodrigues, 186 (fundos) - Vila Nova (19) 3442.2196

Limeira - SP - CEP 13486-316



Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117521706213030065056>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117521706213030065056-1  
Data: 17/06/2021 10:21:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ09125-CSXZ;



CNJ: 048760

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 10:23:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 16:28:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 117521706213030065056-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a509d0a37c4ca320ad74674aaa675cbf6451a9590eda8c183375cf17eb5ed0eb94ae5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Limeira

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030438776	31/08/2021	16/08/2019	12/08/2022

**DADOS DA EMPRESA**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	35.820.503/0001-98
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA JOSE JORGE RODRIGUES, 186 FUNDOS FUNDOS VILA NOVA, Limeira - SP CEP: 13486316	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	2426.49
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b>	2426.49
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
2864000 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo
---------------------------

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 20080021202 1  
 FLS. 1172  
 Rub.

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** DATA DE EMISSÃO: 22/05/2020

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 3425.003.000

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que esteja ciente quanto ao cumprimento da legislação municipal no que diz respeito a regularização do imóvel para atividade pretendida (Habite-se), nos termos da Lei Complementar nº 442/2009 e suas alterações (Plano Diretor).
- » Horário de funcionamento permitido, sendo de segunda a sábado das 6:00 às 22:00h (seis às vinte e duas horas) e aos domingos das 8:00 às 22:00h (oito às vinte e duas horas) e desde que respeitado o sossego público, nos termos da Lei nº 6.113/2018.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/08/2019	AVCB 0000423840	12/08/2022

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
-------------------	-------------------	--------------	----------



Prefeitura de Limeira

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/08/2021	SPM2030438776	31/08/2022



A empresa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, com sede em à Rua: RUI BARBOSA, 3, CENTRO, PORANGATU/GO, CEP 76.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.113.201/0001-11.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.820.503/0001-98, Inscrição Estadual n. 417.583.071.115, estabelecida na Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos - Limeira/SP, forneceu a esta instituição os equipamentos conforme segue descrição abaixo, não constando nada que desabone:

Data	Equipamento	Modelo	Qtd	Nota Fiscal
28/07/2020	LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR CAP. 50KG	LHH-50	02	58
28/07/2020	SECADOR ROTATIVO AQUEC. ELETRICO CAP. 50KG	SE50	02	58

Atestamos ainda que a referida empresa é cumpridora de suas obrigações quanto a prazos de entrega e garantia dos equipamentos por ela fornecido bem como demonstrado a sua qualificação técnica, sempre que solicitada a sua presença.

E por ser verdade firmamos o presente.

  
 Ranniery Peixoto Mariano  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Prefeitura Municipal de Porangatu

Porangatu/GO, 14 de outubro de 2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8ª, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste O referido à verdade. Dou fé, ..... Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/117521610205658244000



PÉDREIRAS/MA	
Prog.	2008002/202 1
FLS.	1776
Rub.	1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 09:06:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

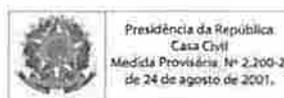
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 117521610205658244000-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9baa07fc36769ef79377e056545588620f8f7576ab1965ed4d4f6e7ca96206168aee5620fa0432e528275b8668581d9a8





# LM EQUIP. HOSP. LTDA

AL. P-2, Nº855 – ST. FUNCIONARIOS  
 CEP.:74.543-030 – GOIÂNIA - GOIÁS  
 BRASIL- CNPJ.: 37.647.559/0001-18  
 Insc.Es.:10253.560-4 - Insc.Mun.:088.804-4  
 Fone/fax(0062) 3291-2055  
 Email: [steto@steto.com.br](mailto:steto@steto.com.br)

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 300.800?/202  
 Fls. 117+

37.647.559/0001-18  
 LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Alameda P-2 nº 855 - St. Funcinários  
 CEP: 74.543-030  
 GOIÂNIA - GO

A empresa LM Equipamentos Hospitalares Ltda, com sede em à Alameda P-02 nº 855 no Setor dos Funcionários, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.647.559/0001-18, por intermédio do seu representante legal Sr. Jose Antônio de Lima, portador do documento de Identidade nº. 407.759 DGPC-GO e CPF nº 123.084.041-91.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.820.503/0001-98, Inscrição Estadual nº 417.583.071.115, estabelecida na Rua José Jorge Rodrigues, 186 fundos – Limeira – SP, forneceu a esta instituição os equipamentos conforme segue descrição abaixo, não constando nada que desabone:

Data	Equipamento	Modelo	Qtd	Nota Fiscal
28/07/2020	Hidro Extrator Pendular - Capacidade 21 kg	HEP-21	01	60

Atestamos ainda que a referida empresa é cumpridora de suas obrigações quanto a prazos de entrega e garantia dos equipamentos por ela fornecidos bem como demonstrado a sua qualificação técnica, sempre que solicitada a sua presença.

E por ser verdade firmamos o presente.

*José Antônio de Lima*  
 LM Equipamentos Hospitalares Ltda  
 José Antonio de Lima – Sócio Proprietário  
 CI. 407.759 SSP-GO  
 CPF. 123.084.041-91  
 LM Equipamento Hospitalares Ltda  
 CNPJ/ 37.647.559/0001-18

Goiânia, 29 de dezembro de 2020



LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ALAMEDA P-02 Nº 855 ST. DOS FUNCIONARIOS  
 GOIÂNIA - GOIÁS CEP.:74.543-030  
 Fone/fax(0062) 3291-2055  
 Email: [steto@steto.com.br](mailto:steto@steto.com.br)  
 CNPJ.: 37.647.559/0001-18  
 Insc.Es.:10.253.560-4 - Insc.Mun.:088.804-4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117520302213719951045>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 117520302213719951045-1  
 Data: 03/02/2021 13:46:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD01377-SBPU;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 13:51:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREINHAS/MA
Pröb: 3008007/202 1
FLS: 1778
Rub: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 09:36:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 117520302213719951045-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7ce47b5396125f40f88c430823d926738cd5761f676f3e429cf61c7b6894aa890ae  
e5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: ZPL IND E COM DE MAQUINAS EIRELI ME  
 C.N.P.J.: 35.820.503/0001-98  
 Insc. Junta Comercial: 35602866323 Data: 18/12/2019  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 3008007/202 1  
 FLS. 1179  
 Rub. 0001

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>318.040,37D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>314.556,25D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>7.153,44D</b>
CAIXA	6.329,11D
CAIXA GERAL	6.329,11D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>824,33D</b>
BANCO DO BRASIL	11,42D
BANCO ITAU UNIBANCO	812,91D
<b>CLIENTES</b>	<b>189.390,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>189.390,00D</b>
NELSON TERRANI JUNIOR 36021723848	360,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA	15.880,00D
M M INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	24.000,00D
WALMIRA SANTOS DA SILVA	18.000,00D
MUNICIPIO DE POCRANE	34.700,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	26.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA	70.450,00D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3.010,08D</b>
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>3.010,08D</b>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.010,08D
<b>ESTOQUE</b>	<b>115.002,73D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>115.002,73D</b>
MATÉRIA-PRIMA	115.002,73D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.484,12D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.484,12D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>3.700,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.700,00D
<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>215,88C</b>
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	215,88C
<b>PASSIVO</b>	<b>318.040,37C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>218.040,37C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>140.546,92C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>140.546,92C</b>
ROLCLARO ROLAMENTOS LTDA ME	9.464,42C
JORGE LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	25.650,00C
SIRLEY APARECIDA BALBINOTTI	16.000,00C
EDSON JOSE RIBEIRO	10.500,00C
FERNANDO MAGNO CHRYSTAL	13.000,00C
EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	65.932,50C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>22.993,34C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>22.993,34C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.298,71C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	36,30C
IRRF A RECOLHER	2.658,33C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>54.500,11C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>38.270,00C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	37.424,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	846,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>16.230,11C</b>
INSS A RECOLHER	7.810,71C
FGTS A RECOLHER	8.419,40C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>

*li l*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117521002212428656112>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117521002212428656112-1  
 Data: 10/02/2021 10:05:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98248-UHXG;



CNJ 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Folha:

Empresa: ZPL IND E COM DE MAQUINAS EIRELI ME  
 C.N.P.J.: 35.820.503/0001-98  
 Insc. Junta Comercial: 35602866323 Data: 18/12/2019  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
<i>Diego Zaneti de Souza</i> DIEGO ZANETI DE SOUZA TITULAR ADMINISTRADOR CPF: 341.457.338-51	
<i>Amalia Marli Gomes Garcia</i> AMALIA MARLI GOMES GARCIA Reg. no CRC - SP sob o No. 15P20933006 CPF: 110.014.488-92	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117521002212428656112-2>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 117521002212428656112-2  
 Data: 10/02/2021 10:05:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98249-TNB0;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

*Valter Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Tuitar



Empresa: ZPL IND E COM DE MAQUINAS-EIRELI-ME  
 C.N.P.J.: 35.820.503/0001-98

Folha:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	2.386.644,00	
VENDA DE MERCADORIAS	22.890,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	2.690,00	<u>2.412.224,00</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(65.300,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(221.051,66)	<u>(286.051,66)</u>
<b>CUSTOS</b>		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.286.134,40)	<u>(1.286.134,40)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		
		<u>840.037,94</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		
		<u>840.037,94</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
		<u>(581.647,96)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
FRETES E CARRETOS	(1.234,66)	<u>(1.234,66)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(334.155,16)	
PRÓ-LABORE	(13.539,29)	
13º SALÁRIO	(48.883,78)	
FÉRIAS	(20.346,33)	
FGTS	(31.406,47)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(56.845,60)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(215,88)	
MATERIAIS DE CONSUMO	(73.560,50)	
TARIFA BANCÁRIA	(1.460,27)	<u>(580.413,30)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		
		<u>258.389,98</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		
		<u>258.389,98</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		
		<u>258.389,98</u>

*Diego Zanetti de Souza*  
 DIEGO ZANETTI DE SOUZA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 341.457.338-51

*Amalia Marili Gomes Garcia*  
 AMALIA MARILI GOMES GARCIA  
 Reg. no CRE - SP sob o No. 1SP20933006  
 CPF: 110.018.488-02

Sistema licenciado para A.M.S. GARCIA CONTABILIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117521002212428656112>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 117521002212428656112-3  
 Data: 10/02/2021 10:05:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98250-CA6W;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

*Váber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: ZPL IND E COM DE MAQUINAS EIRELI ME  
 Inscrição: 35.820.503/0001-98  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 35602866323 Data: 18/12/2019

Página: 30080047/2021  
 FLS. 1782  
 Rub. \_\_\_\_\_

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	314.556,25 + 0,00	1,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	218.040,37 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	314.556,25	1,44
	Passivo Circulante	218.040,37	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	314.556,25 - 115.002,73	0,92
	Passivo Circulante	218.040,37	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	7.153,44	0,03
	Passivo Circulante	218.040,37	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	314.556,25 - 218.040,37	0,97
	Patrimônio Líquido	100.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	318.040,37	1,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	218.040,37 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	218.040,37 + 0,00	0,69
	Passivo Total	318.040,37	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	218.040,37	2,18
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	100.000,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	218.040,37 + 0,00	0,69
	Ativo	318.040,37	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	2.126.172,34	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	0,00
	Receita Líquida de Vendas	2.126.172,34	

*Diego Zaneti de Souza*  
 DIEGO ZANETI DE SOUZA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 341.457.338-51

*Amalia Marili Gomes Garcia*  
 AMALIA MARILI GOMES GARCIA  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP20933006  
 CPF: 110.018.488-02

Sistema licenciado para A.M.G. GARCIA CONTABILIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117521002212428656112>

 <b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 117521002212428656112-4 Data: 10/02/2021 10:05:37 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALD98251-162S;	 <b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>	 Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	 <b>TJPB</b>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA  
Proc. 3008007/202 1  
FLS. 1183  
Rub. \_\_\_\_\_

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 08:51:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 117521002212426656112-1 a 117521002212426656112-4

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c92069cbc5d7e0bdfd1f93ad028805bbf34768c3e02afec2a2a65b506ae04b9d0a  
ee5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número de ordem: 2

O presente Livro 2 possui 49 folhas numeradas do nº 1 ao nº 49 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome Empresarial: ZPL IND E COM DE MAQUINAS EIRELI ME

Município: LIMEIRA, SP

Registro na Jucesp - Nire: 35602866323

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/12/2019

CNPJ: 35.820.503/0001-98

LIMEIRA, 01/01/2020

*Diego Zanetti de Souza*  
DIEGO ZANETTI DE SOUZA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 341.457.338-51

*Amalia Marli Gomes Garcia*  
AMALIA MARLI GOMES GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP20933006  
CPF: 110.018.488-02

Registro Civil de Limeira  
Rua São João, 576 - Centro - Cx 13499-131 - Limeira / SP - Fone: (19) 3453-2023 / 3444-3023 - Fax: (19) 3453-2023

João Francisco Barelli  
Cred. Titular  
Rua São João, 576 - Centro - Cx 13499-131 - Limeira / SP - Fone: (19) 3453-2023 / 3444-3023 - Fax: (19) 3453-2023

Registro Civil de Limeira  
Rua São João, 576 - Centro - Cx 13499-131 - Limeira / SP - Fone: (19) 3453-2023 / 3444-3023 - Fax: (19) 3453-2023

João Francisco Barelli  
Cred. Titular  
Rua São João, 576 - Centro - Cx 13499-131 - Limeira / SP - Fone: (19) 3453-2023 / 3444-3023 - Fax: (19) 3453-2023

REGISTRADO NO LIVRO Nº 009 NA FOLHA 72 Sob Nº 34199 / 2021

Limeira, 18/02/2021

Selo digital nº  
1161372LC000000013033821N

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE LIMEIRA - SP  
Rua Dona Catarina, 803 - Centro  
CEP: 13499-041 - Limeira  
(19) 3453-2023 / 3444-3023 / 3444-0220  
João Francisco Barelli Oficial

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE LIMEIRA - SP  
ROQUEI APARECIDOU DE ASSIS  
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117520903219121856583>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 117520903219121856583-1  
Data: 09/03/2021 09:02:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95729-9Y8A;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 09:50:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 3008002/2021  
FLS. 1185  
Folha: 0049 1

# TERMO DE ENCERRAMENTO

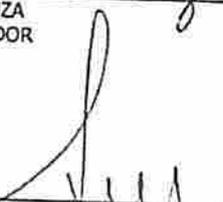
Livro Diário

Número de ordem: 2

O presente Livro 2 possui 49 folhas numeradas do nº 1 ao nº 49 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da sociedade empresária ZPL IND E COM DE MAQUINAS EIRELI ME.

LIMEIRA, 31/12/2020

  
DIEGO ZANETTI DE SOUZA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 341.457.338-51

  
AMALIA MARILI GOMES GARCIA  
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P20933006  
CPF: 110.018.488-02



Registro Civil de Limeira

Rua São Mateus, 978 - Centro - Cid. 13406-122 - Limeira/SP - Fone: (19) 3458-2022 - 3444-0220 - Fax: (19) 3458-2022

João Francisco Barçill  
Cid. Oficial



Registro Civil de Limeira

Rua São Mateus, 978 - Centro - Cid. 13406-122 - Limeira/SP - Fone: (19) 3458-2022 - 3444-0220 - Fax: (19) 3458-2022

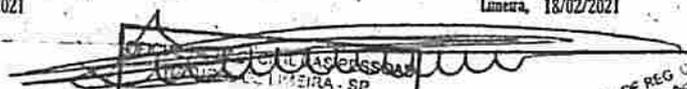
João Francisco Barçill  
Cid. Oficial

## TERMO DE AUTENTICIDADE

DECLARO EXATOS OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO APOSTOS  
NESTE LIVRO, CUJAS FOLHAS FORAM POR MIM AUTENTICADAS,  
Limeira, 18/02/2021

## RESSALVA

AO AUTENTICAR O PRESENTE LIVRO VERIFIQUEI CONSTAR QUE O  
MESMO SE ENCONTRAVA ESCRITURADO NAS FOLHAS DE 1 À 49  
Limeira, 18/02/2021

  
JOÃO FRANCISCO BARÇILL  
Cid. Oficial  
Rua São Mateus, 978 - Centro  
Cid. 13406-122 - Limeira  
(19) 3458-2022 / 3444-0220  
João Francisco Barçill Oficial

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO LIMEIRA  
RODRIGUEZ APARECIDO DE ASSIS  
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/117520903219121856583>



Autenticação Digital Código: 117520903219121856583-2  
Data: 09/03/2021 09:02:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95730-FK2Z;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 09:50:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 08:56:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 117520303210805405366-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c364c2ad413bea3fe463633ec60249b436261ca45b8a0d1260b5105f5441690caee5620fa0432e528275b8668581d9a8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2b3786fe-3d17-46d3-be76-f74c7e74b879

Estabelecimento	
<p><b>IE:</b> 417.583.071.115  <b>CNPJ:</b> 35.820.503/0001-98  <b>Nome Empresarial:</b> ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI  <b>Nome Fantasia:</b> ZPL INDUSTRIA E COMERCIO  <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p><b>Logradouro:</b> RUA JOSE JORGE RODRIGUES  <b>Nº:</b> 186  <b>CEP:</b> 13.486-316  <b>Município:</b> LIMEIRA</p> <p><b>Complemento:</b> FUNDOSFUNDOS  <b>Bairro:</b> VILA NOVA  <b>UF:</b> SP</p>	
Informações Complementares	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL  <b>Atividade Econômica:</b> Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 18/12/2019  <b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - LIMEIRA</p>	
Informações NF-e	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 19/12/2019  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

# Secador - Modelo S-30 - Marca Guará

Capacidade: 30kg.



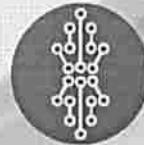
SEGURANÇA



ECONOMIA  
DE ENERGIA



PROGRAMAÇÃO  
SIMPLES



TECNOLOGIA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2024007/202 /  
FLS. 1/88  
Rub. /

**- Equipamento de acordo com a norma NR12.**

- Cesto fabricado em aço galvanizado montado com batedeiras especiais a fim de evitar que as roupas "embolem" durante seu funcionamento.
- Porta frontal com amplo visor de vidro.
- Exaustor centrífugo de alto rendimento, independente do acionamento da transmissão aumentando a produtividade de secagem.
- Sistema de transmissão com motorreductor, reduzindo drasticamente manutenção.
- Montado com gaveta coletora de felpas na parte frontal do secador, facilitando seu manuseio.
- Painel de comando digital e completo, com funcionamento automático, com controle da temperatura de aquecimento e do tempo de ciclo de secagem.
- Inversor de frequência evitando arranques bruscos durante o trabalho, aumentando e muito a vida útil do equipamento e reduzindo consumo moderado de energia elétrica.
- Contém alarme sonoro indicador de fim de ciclo e micro de segurança na porta, que desliga o motor em caso de abertura da mesma.
- Equipamento totalmente fechado, robusto, com manutenção facilitada e com total segurança ao operador.

**- SISTEMA DE AQUECIMENTO A GÁS (GLP OU GNV)**

Sistema projetado com triplo eletrito de ignição, misturador de ar, válvulas e sensores, resultando em alta eficiência, com ignição instantânea e sensor de chama incorporado. Montado com válvulas especialmente projetadas para atender com segurança os sistemas de aquecimento a gás, atendendo a norma NBR 12.313. Sistema completo, que garante perfeita queima do gás, resultando em chama azulada e baixo consumo, reduzindo o custo do kg de roupa secada.

**- SISTEMA DE AQUECIMENTO A VAPOR**

Com câmara a vapor montada com tubos de cobre e aletas de alumínio, de alta dissipação do calor gerado. Contém tela de filtro. Entrada de vapor automática e controlada por válvula solenóide com sede de teflon, que liga ou desliga o fornecimento de vapor de acordo com a temperatura programada. Saída de condensado montada com purgador tipo Bóia, garantindo alto desempenho. A câmara compacta, de alta potência, aliada ao sistema de exaustão eficiente, resulta em uma secagem perfeita e com economia de energia térmica.

**- SISTEMA DE AQUECIMENTO ELÉTRICO**

Câmara de aquecimento montada com resistências tubulares aletadas, com maior área de dissipação do calor gerado. As resistências são montadas em sistema de blocos, com 5,5 kw e 3 resistências em cada bloco, facilitando a sua troca e/ou manutenção. Sua montagem compacta evita passagem de ar frio entre as resistências, aquecendo por igual e economizando energia no processo de secagem.

Controle automático da temperatura no próprio painel do secador, ligando e desligando a câmara de acordo com a temperatura desejada.

- Trifásica 220 ou 380 v - 60 Hz

## GAVETA FRONTAL



### Facilita a operação de limpeza

## Modelo

**S-30**

Capacidade

30 kg

Altura

1615 mm

Largura

1055 mm

Comprimento

1110 mm

Diâmetro do cesto

950 mm

Comprimento do cesto

650 mm

Potência motor do cesto

1 cv (0,56kw)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 3008002/2021  
FLS. 1189  
Rub



TECNOLOGIA  
Nacional.



**GUARÁ**

Equipamentos para Lavanderia

Guará Equipamentos para Lavanderia  
Rua José Jorge Rodrigues, 186 - Vila Nova - CEP 13486-316 - Limeira - SP  
Tel. (19) 3442-2196  
E-mail: contato@guaraequipamentos.com.br  
www.guaraequipamentos.com.br



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2025.002/202 1
FLS.	1190
Rub.	

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2021 16:05:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**  
CNPJ: **35.820.503/0001-98**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2008007/202 1
FLS.	1191
Rub.	1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2008007/202 1  
E.L.S. 119  
Rub. 0051886333  
29/09/2021



**CERTIDÃO Nº: 2255385**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ: 35.820.503/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0051886333





**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602866323		18/12/2019	27/11/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
35.820.503/0001-98	RUA JOSE JORGE RODRIGUES			186	FUNDOS		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA NOVA	LIMEIRA	SP	13486-316	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANGELICA			433			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA GLORIA	LIMEIRA	SP	13484-010	123746942		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
147.495.438-37	TITULAR E ADMINISTRADOR				100.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

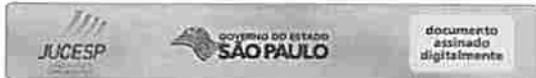
OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
18/12/2019	796.485/19-7	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA	NÚMERO	
12/05/2020	111.439/20-6	

<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE JORGE RODRIGUES, 186, FUNDOS, VILA NOVA, LIMEIRA - SP, CEP 13486-316. , DATADA DE: 08/05/2020.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA	NÚMERO	
24/11/2020	408.193/20-7	
<p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 147.495.438-37, RG/RNE: 123746942 - SP, RESIDENTE À RUA ANGELICA, 433, VILA DA GLORIA, LIMEIRA - SP, CEP 13484-010, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>NOMEADO DIEGO ZANETI DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 341.457.338-51, RG/RNE: 44239300 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DALFRE, 180, BLOCO 03/AP33, RUBI, LIMEIRA - SP, CEP 13481-251, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA	NÚMERO	
11/12/2020	408.340/20-4	
<p>ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE RATIFICO O ATO CONSTITUTIVO NO PRE MBULO E NA CLAUSULA PRIMEIRA DA CONSOLIDACAO REGISTRADA NA JUCESP SOB NIRE 3560286632-3, NUM.DOC: 408.193/20-7 SESSAO: 24/11/2020, CNPJ MENCIONADO ERRONEAMENTE CNPJ: 35.820.503/0001-316, SENDO CORRETO , 35.820.503/0001-98.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA	NÚMERO	
05/02/2021	055.863/21-8	
<p>ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .</p> <p>DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, BALANCO PATRIMONIAL E A COEFICIENTES DE ANALISES ENCERRADO EM 31/12/2020</p>		
DATA	NÚMERO	
19/05/2021	174.151/21-4	
<p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE DIEGO ZANETI DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 341.457.338-51, RG/RNE: 44239300 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DALFRE, 180, BLOCO 03/AP33, RUBI, LIMEIRA - SP, CEP 13481-251, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>NOMEADO MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 147.495.438-37, RG/RNE: 123746942 - SP, RESIDENTE À RUA ANGELICA, 433, VILA GLORIA, LIMEIRA - SP, CEP 13484-010, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/05/2021	174.151/21-4	
<p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE DIEGO ZANETI DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 341.457.338-51, RG/RNE: 44239300 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DALFRE, 180, BLOCO 03/AP33, RUBI, LIMEIRA - SP, CEP 13481-251, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p> <p>NOMEADO MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 147.495.438-37, RG/RNE: 123746942 - SP, RESIDENTE À RUA ANGELICA, 433, VILA GLORIA, LIMEIRA - SP, CEP 13484-010, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.</p>		

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602866323  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/10/2021



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 160400554, quinta-feira, 14 de outubro de 2021 às 15:05:14.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

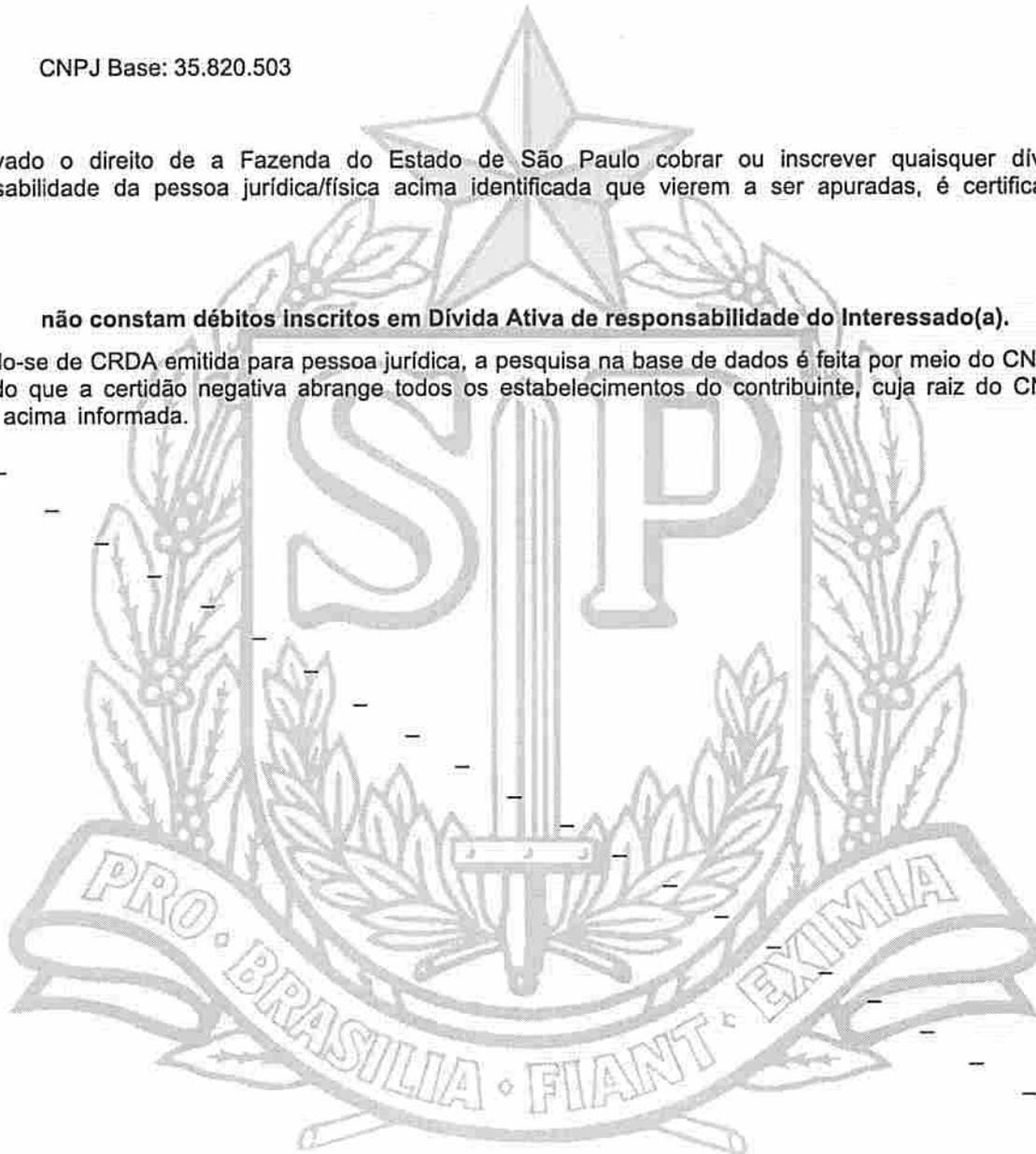
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.820.503

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 31647853

Data e hora da emissão 29/09/2021 10:11:46

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602866323		18/12/2019	27/11/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
35.820.503/0001-98		RUA JOSE JORGE RODRIGUES			186	FUNDOS	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA NOVA	LIMEIRA		SP	13486-316	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANGELICA				433			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA GLORIA	LIMEIRA		SP	13484-010	123746942		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
147.495.438-37	TITULAR E ADMINISTRADOR			100.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/05/2021	174.151/21-4	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE DIEGO ZANETI DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 341.457.338-51, RG/RNE: 44239300 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DALFRE, 180, BLOCO 03/AP33, RUBI, LIMEIRA - SP, CEP 13481-251, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO MARIA JOSE DE GRANDE PIZANI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 147.495.438-37, RG/RNE: 123746942 - SP, RESIDENTE À RUA ANGELICA, 433, VILA GLORIA, LIMEIRA - SP, CEP 13484-010, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602866323

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/10/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA GESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 160400725, quinta-feira, 14 de outubro de 2021 às 15:06:28.



PEDREIRAS/MA	
Prod.	300800/1202_1
FLB.	1199
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2021/078692 Nome: AMALIA MARILI GOMES GARCIA Registro: SP-209330/O-6 Categoria: TÉCNICA EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 110.018.488-02 Validade: 25/11/2021 Finalidade: Comprovação de Registros
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 4195.4520.8921.6984

